PROJETO DE LEI Nº. 262/2025

EMENTA: *Institui no Município de Rio das Ostras a "Caminhada pela Paz, Tolerância e Respeito às Diversidades Religiosas", a ser realizada anualmente no terceiro domingo do mês de janeiro, e dá outras providências.*

Autoria: Vereador Sidnei Mattos Filho

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º – Fica instituída no Município de Rio das Ostras a "***Caminhada pela Paz, Tolerância e Respeito às Diversidades Religiosas***", a ser realizada anualmente no terceiro domingo do mês de janeiro, em alusão ao Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, celebrado em 21 de janeiro.
Art. 2º – O evento tem por objetivo promover a paz, a liberdade de crença e de culto, a valorização do respeito mútuo entre diferentes tradições religiosas, e o combate a toda forma de intolerância ou discriminação.
Art. 3º – A Prefeitura Municipal poderá apoiar a realização da caminhada por meio da disponibilização de infraestrutura, segurança, serviços de saúde e demais meios necessários à efetividade do evento.
Art. 4º – A organização da caminhada caberá às entidades da sociedade civil que a promovem, em parceria com a Prefeitura Municipal, garantindo-se a participação plural e democrática de diferentes tradições religiosas.
Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

Sidnei Mattos Filho
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

A intolerância religiosa e o racismo ainda representam sérios desafios sociais em todo o país e também em nosso município. Tornar oficial, no calendário de eventos de Rio das Ostras, a **Caminhada contra as Intolerâncias e o Racismo Religioso**, realizada no **terceiro domingo de janeiro**, reforça a importância da luta contra todas as formas de discriminação e dialoga diretamente com o **Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa (21 de janeiro)**.

O evento simboliza resistência, fé e união, ao mesmo tempo em que promove o respeito à diversidade cultural e espiritual. A caminhada busca conscientizar a população, incentivar a convivência harmoniosa entre diferentes tradições religiosas e afirmar o compromisso da nossa cidade com os **direitos humanos, a igualdade e a liberdade de crença**.

Assim, a aprovação deste projeto representa mais um passo na construção de uma Rio das Ostras mais **plural, justa e inclusiva**.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

Sidnei Mattos Filho
Vereador Autor